SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriounicochadealegria@gmail.com

CNM: 160200.2.0000240-11

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº 240, o seguinte imóvel: **IMÓVEL**: **LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 09 DA QUADRA "U", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III", localizado no município de Chã de Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R13, nos fundos com o Lote 04, ao lado direito com os Lotes 01 e 02 e ao lado esquerdo com o Lote 08.**

ADQUIRENTE: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessôa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE.

REGISTRO ANTERIOR: à ficha **01,** do livro de Registro Geral n° 2, foi matriculado sob **nº. 11.430**, em 21 de Julho de 2017, oriunda do Ofício Registral de Imóveis de Glória do Goitá – Pernambuco

AV-1 – 240. Protocolo nº. 409 de 27/10/2021 – **ABERTURA DE MATRÍCULA** ORIUNDA DA SERVENTIA REGISTRAL DE IMÓVEIS DE GLÓRIA DO GOITÁ/PE nos termos do Provimento CGJ/PE nº. 05/2017 - DJE de 03/10/2017, procede-se com a abertura da presente matrícula de acordo com o título anterior, acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes, os quais passo a transcrever com base em certidão de inteiro teor recebida e arquivada nesta Serventia Registral: DADOS DO IMÓVEL: "...que a ficha **01,** do livro de Registro Geral n°. **2,** foi matriculado sob n°. **11.430,** em data de **21 de Julho de 2017,** o seguinte imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO SOB O N.º 09 DA QUADRA "U", COMPONENTE DO "LOTEAMENTO NOVA CHÃ DE ALEGRIA - III", localizado no município de Chã de**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

Alegria, Estado de Pernambuco, CEP: 55835-000, medindo o mesmo 8,50m de frente, 8,50m nos fundos, 15,00m no lado direito e 15,00m no lado esquerdo, totalizando 127,50m², limitando-se da seguinte maneira: na frente com a Rua Projetada R13, nos fundos com o Lote 04, ao lado direito com os Lotes 01 e 02 e ao lado esquerdo com o Lote 08.

ADQUIRENTE: MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.577.786/0001-04, com sede na Rodovia PE 40, KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE; representada neste ato por seus sócios: Daniel Ferreira Pessoa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.145.146 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 127.368.054-53, residente e domiciliado na Rua José Pimentel, n.º 25, Senzala, Carpina-PE; e Manuela Corrêa Pessôa, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.744.681 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 092.000.794-58, residente e domiciliada na estrada das Ubaias, n.º 670, apartamento 702, Casa Forte, Recife – PE. TRANSMITENTE: a própria adquirente. TÍTULO: Decisão exarada em 09/12/2016 pelo Prefeito do Município de Chã de Alegria-PE., aprovando o loteamento urbano; e Requerimento devidamente assinado pelos representantes legais da Móveis e Promoções Ltda, em 25/06/2017. TÍTULO ANTERIOR: R.01/11.108, às fls. 019 do Livro n.º 2-BM. Glória do Goitá, 21 de Julho de 2017. IASMIM MONTARROIOS DA SILVEIRA PINTO. Oficiala do Registro em Exercício."

Nada mais havendo a ser transcrito, concluo a abertura desta matrícula, encerrando o presente ato. Documentos arquivados. Guia SICASE nº. 0014645150. Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; FERM: R$ 0,71; ISS: R$ 3,57; FUNSEG: R$ 1,43; TSNR: R$ 14,30; Total: R$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.JEL08202101.00106**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 17 de novembro de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-2 – 240. Protocolo nº. 409 de 27/10/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO/NATUREZA EMPRESARIAL).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 06 de Transformação em EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188657479, em 10

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra foi transformada de LTDA para EIRELI, deixando de denominar-se MÓVEIS E PROMOÇÕES LTDA para girar sob o nome empresarial de **DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI**, com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014645150. Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; FUNSEG: R$ 1,43; FERM: R$ 0,71; ISS: R$ 3,57; TSNR: R$ 14,30; Total: R$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.LUK08202101.00107**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 17 de novembro de 2021. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 3 – 240. Protocolo nº. 409 de 27/10/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 01 da DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20188505520, em 31 de agosto de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial DANIEL FERREIRA PESSOA IMÓVEIS EIRELI para girar sob o nome empresarial de **PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014645150. Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; ISS: R$ 3,57; FERM: R$ 0,71; TSNR: R$ 14,30; FUNSEG: R$ 1,43; Total: R$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.PWR08202101.00108**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 17 de novembro

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

de 2021. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova) Oficiala Registradora, Subscrevo e assino.

AV- 4 – 240. Protocolo nº. 409 de 27/10/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 002 da PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20198400713, em 06 de Dezembro de 2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial PESSOA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI para girar sob o nome empresarial de **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, tendo por titular SEVERINO ROSEANO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº. 513.697.104-59 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014645150. Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; ISS: R$ 3,57; TSNR: R$ 14,30; FUNSEG: R$ 1,43; FERM: R$ 0,71; Total: R$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.EDE08202101.00109**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 17 de novembro de 2021. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova). Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV- 5 – 240. Protocolo nº. 409 de 27/10/2021. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL (DENOMINAÇÃO).** À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pelo atual proprietário, nesta data procedo a presente averbação para constar que conforme se infere do ato de alteração nº. 08 da SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE sob o nº. 20219598851, em 10 de março de 2021, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.577.786/0001-04, a proprietária a que alude a matrícula supra teve sua denominação alterada deixando de girar sob o nome empresarial **SOUZA MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELI** para girar sob o nome empresarial de **P MÓVEIS E**

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

CONSTRUÇÕES EIRELI, tendo por titular MANOEL EDUARDO FERREIRA PESSOA, inscrito no CPF sob o nº. 053.924.354-08 com sede na cidade de Chã de Alegria, neste estado de Pernambuco, onde tem endereço sua casa matriz na Rodovia PE 40KM 14, 1000, Bom Jesus, Chã de Alegria – PE, CEP 55.835-000. Ficam arquivados o contrato social por meio das certidões simplificada e de inteiro teor apresentadas a esta Serventia onde consta a devida alteração já registrada no órgão competente. Guia SICASE nº. 0014645150. Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; FUNSEG: R$ 1,43; TSNR: R$ 14,30; FERM: R$ 0,71; ISS: R$ 3,57; Total: R$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.WZN08202101.00110**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 17 de novembro de 2021. O referido é verdade, Dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova). Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-6 – 240. Protocolo nº. 409 de 27/10/2021. **CONSTRUÇÃO**. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela Proprietária, supra qualificada, na qualidade de interveniente construtora, procedo a presente averbação para constar que foi edificado no referido lote a Casa residencial, situada na Rua Projetada R13, Lote 09, QD U, do Loteamento Nova Chã de Alegria III, nesta Cidade, construída de 01(uma) porta e 01 janela de frente, 01 (um) terraço, sala única, 02 (dois) quartos internos, 01 banheiro sanitário interno, cozinha, área de serviço, piso em cerâmica, feita de tijolos e coberta de telhas, perfazendo 57,81m² (cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros quadrados) de área construída; tudo conforme planta aprovada pela Secretária de obras em 21 de dezembro de 2020, alvará de construção nº. 039/2020 fornecido pela Prefeitura deste Município, 21 de dezembro de 2020, "Habite-se" nº 015/2021, datado de 06 de agosto de 2021, dispensada a CND expedida pela Previdência Social com base no Provimento nº. 16/2019 – CGJ/PE, artigo 1.319, parágrafo 2º e 1.196 do CN/PE e ainda ART – Anotação de Responsabilidade Técnica n°. PE20210661491, que ficam aqui arquivados. Guia SICASE nº. 0014645150. Emolumentos: R$ 364,45; FERC: R$ 45,05; TSNR: R$ 174,79; FERM: R$ 4,10; ISS: R$ 20,48; FUNSEG: R$ 8,19; Total: R$ 617,06. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.SDN08202101.00111**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria(PE), 17 de novembro de 2021. O referido é verdade dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

AV- 7 – 240. Protocolo: 409 de 27/10/2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL**. À vista do requerimento formulado a este Ofício Imobiliário pela, supra qualificada e devidamente representada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel está inscrito no cadastro municipal sob nº. 01.07.092.0081.001, conforme CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais n°. 744, emitido em 06/01/2022. Guia de SICASE nº. 0014645150. Emolumentos: R$ 63,62; FERC: R$ 7,86; FUNSEG: R$ 1,43; TSNR: R$ 14,30; ISS: R$ 3,57; FERM: R$ 0,71; Total: R$ 91,49. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.VJU08202101.00254**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 13 de janeiro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-8 – 240. Protocolo nº. 447 em 13 de janeiro de 2022. **VENDA E COMPRA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado de 04 de janeiro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº. 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **VINICIUS LAERCIO DA SILVA CAVALCANTI**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/06/1997, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador(a) de Carteira de Identidade nº. 10457099, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 09/09/2021 e do CPF 134.737.304-75, solteiro e não convivente em união estável residente e domiciliado(a) em R Josefa Maria de Santana, 113, Centro em Chã De Alegria – Pernambuco por compra feita a P MÓVEIS E CONSTRUÇÕES EIRELE, supra qualificada e devidamente representada, pelo valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); com demais condições previstas no contrato ora registrado e arquivado, tendo sido pago imposto de transmissão em favor da Fazenda Municipal, no valor de R$ 1.200,00 (Hum mil duzentos reais), pago em 06/01/2022, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência 4752 cujo imóvel foi avaliado em R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica arquivada a guia comprobatória do pagamento do imposto acima mencionado. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2022, às 15:17:23 Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

HASH: 1405.ef4f.0021.79d3.348e.0c69.7e13.6752.82cb.3087, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2022, às 15:20:00, Número do CPF pesquisado: 134.737.304-75, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: ef0c.88f3.0271.43c7.ac7b.a542.6ffa.7e06.1931.95bf, obtidos através do site https://www.indisponibilidade.org.br Guia de SICASE nº. 0015102873. Emolumentos: R$ 783,11; FERC: R$ 96,79; FERM: R$ 8,80; TSNR: R$ 262,50; ISS: R$ 44,00; FUNSEG: R$ 17,60; Total: R$ 1.212,80. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.URB08202101.00257**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 14 de janeiro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

R-9 – 240. Protocolo nº. 447 em 13 de janeiro de 2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia – Carta de Crédito Individual – CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela, datado 04 de janeiro de 2022, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei ,º 4.380/64 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, que deu origem ao R-8 desta matrícula, a proprietário **VINICIUS LAERCIO DA SILVA CAVALCANTI,** supra qualificado**, alienaram fiduciariamente,** nos termos e para o artigo 22 e seguinte da lei 9.514/97; o imóvel a que alude a matrícula supra. **À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, na qualidade de credora, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº. 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, legalmente representada, e pelo que fica constituída em favor da credora a propriedade fiduciária do referido imóvel, em garantia do financiamento concedido de **R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);** valor do desconto complemento concedido pelos FGTS/União (complemento) R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) recursos próprios R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); valor total da dívida (financiamento do imóvel + financiamento para despesas acessórias **R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);** valor da garantia fiduciária: **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**; prazo total 360 (trezentos e sessenta) meses. Taxa de juros % (a.a.): Sem

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

desconto – Nominal 7.6600; Efetiva 7.9347. Com Desconto – Nominal 4.7500: Efetiva 4.8548. Redutor 0,5% – Nominal não se aplica; Efetiva não se aplica. Taxa de juros contratada – nominal 4.7500% a.a.; Efetiva 4.8547 % a.a. Encargo Mensal Inicial; prestação (a+j): R$ 416,27. Seguros: R$ 14,25. Total R$ 430,52 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos). Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 07/02/2022. Consoante cláusula 14ª. Para fins previstos no Art. 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para expedição da intimação, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; as partes atribuem ao imóvel desta matrícula, para efeitos do Art. 24, inciso VI, da citada Lei nº. 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 10.931 de 02/08/2004, e pela medida provisória nº. 221, de 01/10/2004, o valor de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).** Demais condições constantes do mencionado contrato que faz parte integrante deste registro. Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2022, às 15:17:23 Número do CNPJ pesquisado: 00.577.786/0001-04, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: 1405.ef4f.0021.79d3.348e.0c69.7e13.6752.82cb.3087, e, Relatório de Consulta de Indisponibilidade fornecida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; Data e hora da pesquisa: 14/01/2022, às 15:20:00, Número do CPF pesquisado: 134.737.304-75, Resultado: NEGATIVO. Código HASH: ef0c.88f3.0271.43c7.ac7b.a542.6ffa.7e06.1931.95bf, obtidos através do site https://www.indisponibilidade.org.br Guia de SICASE nº. 0015102873. Emolumentos: R$ 546,18; FERC: R$ 67,51; TSNR: R$ 159,60; FUNSEG: R$ 12,27; ISS: R$ 30,68; FERM: R$ 6,14; Total: R$ 822,38. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.HDE08202101.00258**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria (PE), 14 de janeiro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), Oficiala Registradora, subscrevo e assino.

AV-10 – 240. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Protocolo sob **n.° 1187 – 30/01/2024**. Procedo com a presente averbação para fazer constar que mediante requerimento datado de **17/01/2024,** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305.0001/04, devidamente representada, solicita o procedimento previsto no artigo 26, §1º, da Lei nº. 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o R-9 da presente matrícula. Documentos arquivados eletronicamente. neste Ofício Imobiliário. Dou fé. Guia SICASE n.º 0019402757 Emolumentos:

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

R$ 78,11; FERC: R$ 9,65; ISS: R$ 4,39; TSNR: R$ 17,55; FERM: R$ 0,88; FUNSEG: R$ 1,76; Total: R$ 112,34 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.XSG02202503.00474**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria -PE, 04 de julho de 2025. O referido é verdade, dou fé. Eu, (Ailma Chalegre de Lira Vila Nova), a Oficiala Registradora, subscrevo.

AV-11 – 240. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Prenotação nº 1187/2024, em 30 de janeiro de 2024, devidamente prorrogado nos termos do artigo 1.088 §9° do Código de Normas do Estado de Pernambuco e ainda por força do requerimento formulado pelo credor/ fiduciário a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, devidamente representada, instruído com a prova da notificação do devedor/fiduciante VINICIUS LAERCIO DA SILVA CAVALCANTI, já qualificado, com a certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e com a guia do pagamento do ITBI, no qual o imóvel foi avaliado, para efeitos fiscais, em 18 de janeiro de 2025 por R$ 109.583,25 (cento e vinte mil reais), fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula supra, na pessoa do credor/fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, em virtude do não cumprimento da obrigação. Foi apresentada a Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária – Financiamento de Crédito Imobiliário, **tendo em vista a quitação da divida.** Guia do Sicase nº. 1 Emolumentos: R$ 78,11; FERC: R$ 9,65; FUNSEG: R$ 1,76; FERM: R$ 0,88; TSNR: R$ 6,02; ISS: R$ 4,39; Total: R$ 100,81 O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.QDO02202503.00475**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Chã de Alegria, 04 de julho de 2025. O referido é verdade; dou fé.Eu, Oficiala Registradora/Substituto(a) subscrevo e assino.

Certifico que a presente certidão é a reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº. 240 conforme buscar realizadas nos livros competentes do Ofício Único de Chã de Alegria desde sua instalação, em 25 de abril de 2018, até a presente data. Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme Decreto nº. 93.240/86. Certidão emitida nos termos do

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CHÃ DE ALEGRIA | PE
Rua João Pessoa, Nº 10, Chã de Alegria-Pernambuco
Telefone : (81) 3581-1041 | Email :cartoriounicochadealegria@gmail.com

artigo 19, parágrafo 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo desta serventia. Guia Sicase nº. 22455411. Emolumentos: R$ 41,61; FERC: R$ 5,14; ISS: R$ 2,34; FUNSEG: R$ 0,94; TSNR: R$ 9,35; FERM: R$ 0,47; Total: R$ 59,85. O presente ato só terá validade com o Selo: **0160200.XDC02202503.00476**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital.O referido é verdade. Dou fé. Eu, Ailma Chalegre de Lira Vila Nova - Tabeliã e Oficiala Registradora, a digitei, subscrevi e assino.

Chã de Alegria - PE, 04 de Julho de 2025

Ailma Chalegre de Lira Vila Nova
Tabeliã e Oficiala Registradora

Poder Judiciário
do Estado de Pernambuco
SELO DE FISCALIZAÇÃO
0160200.XDC02202503.00476
Confira o ato em :
www.tjpe.jus.br/selodigital

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ailma Chalegre De Lira (CPF 022.780.714-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/88ASF-KQ7Y8-DHF5K-XZRH5.